



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 51.405.231/0001-16

Mariápolis, 03 de fevereiro de 2025.

Ofício nº 23/2025.

Assunto: "Encaminha o Projeto de Lei nº 02/2025".

SENHOR PRESIDENTE:

Respeitosamente com o presente, encaminho em anexo, o Projeto de Lei nº 02/2025, onde dispõe "Fica o Executivo autorizado a abrir na contabilidade da Prefeitura um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), destinados a custear despesas em iluminação pública (LED)", para ser apreciado e votado por essa digna Casa de Leis.

Certos de contarmos com a proverbial atenção ao solicitado, renovamos protestos de alta estima e consideração.

Atenciosamente,

RICARDO MITSURO WATANABE

Prefeito

À Sua Senhoria, o Senhor.
João Luiz Aparecido Belloni
DD. Presidente da Câmara Municipal e Ilustre Vereadores
Mariápolis/SP

RECEBI
04/02/25